

PORTARIA CONJUNTA FBN/FMC Nº 003/2023

O Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, no uso das atribuições previstas no Estatuto e o Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, Dr. Edilbert Pellegrini Nahn Jr., no uso das demais atribuições regimentais em conjunto com o artigo 27, da Resolução GM/MEC n.º 209, de 07 de março de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1.º – Excluir da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA) da Fundação Benedito Pereira Nunes / Faculdade de Medicina de Campos o seguinte representante da IES: EVANDRO MONTEIRO DE BARROS JUNIOR (114.237.627-38).

Art. 2.º – Remanejar da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do Fies (CPSA) da Fundação Benedito Pereira Nunes / Faculdade de Medicina de Campos a seguinte representante da IES: DALYANA DOS SANTOS FERNANDES (098.209.787-50), que assumirá a presidência.

Art. 3.º – Incluir, como novo representante da IES, na Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA) da Fundação Benedito Pereira Nunes / Faculdade de Medicina de Campos o seguinte representante: RAQUEL ALMEIDA GONÇALVES SANTOS (072.182.387-42), que assumirá a vice-presidência.



Art. 4.º – Consolidar, após alterações, a composição da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA) da Fundação Benedito Pereira Nunes / Faculdade de Medicina de Campos, vide artigo 27, da Resolução GM/MEC n.º 209, de 07 de março de 2018:

I – Presidente: **Dalyana dos Santos Fernandes** (098.209.787-50 – representante da IES);

II – Vice-presidente: **Raquel Almeida Gonçalves Santos** (072.182.387-42 – representante da IES);

III – Integrante: **Gilson Gomes da Silva Lino** (453.995.907-78 – representante do corpo docente da IES);

IV – Integrante: **Breno de Moraes Wonheld Ayrala** (183.740.907-23 – representante da entidade máxima de representação estudantil da IES, Diretório Acadêmico Luiz Sobral);

V – Integrante: **Maria Eduarda Barbosa Lugon** (143.315.907-47 – representante da entidade máxima de representação estudantil da IES, Diretório Acadêmico Luiz Sobral).

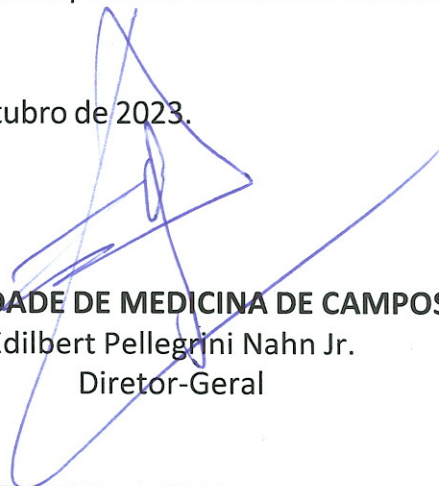
Art. 5.º – A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA) da Fundação Benedito Pereira Nunes / Faculdade de Medicina de Campos contará com o apoio técnico das assistentes sociais do Setor de Serviço Social e dos advogados do Setor Jurídico da instituição, vide artigo 27, § 4.º, da Resolução GM/MEC n.º 209, de 07 de março de 2018.

Art. 6.º – Esta portaria conjunta entrará em vigor na data das assinaturas eletrônicas do Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes e do Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Campos, revogando-se quaisquer portarias internas que disponham em sentido contrário.

Campos dos Goytacazes – RJ, 11 de outubro de 2023.



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente



FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS
Edilbert Pellegrini Nahn Jr.
Diretor-Geral